

**ERRATA 01 DO EDITAL Nº 01/2023-SEMEC, QUE FAZ A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Onde se lê:**

*“O Processo para subsidiar a Seleção e eleição dos candidatos para o Provimento da Função Pública de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à seleção de servidor vinculado ao quadro ocupacional do magistério municipal de Muaná/Pa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme critérios técnicos de mérito e desempenho, eleição e escolha por meio de lista tríplice, pelo período de 02 (dois) anos, sendo permitido candidatar-se novamente, obedecendo as seguintes etapas:”*

**Lê-se:**

*“O Processo para subsidiar a Seleção e eleição dos candidatos para o Provimento da Função Pública de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à seleção de servidor vinculado ao quadro ocupacional do magistério municipal de Muaná/Pa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme critérios técnicos de mérito e desempenho, pelo período de 02 (dois) anos, sendo permitido candidatar-se novamente, obedecendo as seguintes etapas:”*

**ITEM 1.2**

**Onde se lê:**

*“O processo de seleção e nomeação será realizado em 5 (cinco) etapas, de acordo com o constante no art. 5º da lei 295/2023, sendo elas de caráter classificatório e eliminatório, e obedecerá a seguinte ordem:”*

**Lê-se:**

*“O processo de seleção e nomeação será realizado em 5 (cinco) etapas, de acordo com o constante no art. 5º da lei 295/2023, sendo elas de caráter classificatório e obedecerá a seguinte ordem:”*

**Onde se lê:**

*“ETAPA IV - Entrevista com os pré-selecionados, visando observar a relação que estes conseguem fazer entre teoria e prática (forção, produção escrita sobre gestão e as iniciativas do plano de gestão);”*

**Lê-se:**

*“ETAPA IV - Entrevista com os pré-selecionados, visando observar a relação que estes conseguem fazer entre teoria e prática (Habilidade de Comunicação, Capacidade para trabalhar em Equipe, Habilidades técnicas, Habilidades emocionais, Comprometimento);”*

### ITEM 3

**Onde se lê:**

*“DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO”*

**Lê-se:**

*“DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO”*

### ITEM 4.2 ALÍNEA “F”

**Onde se lê:**

*“Declaração atualizada comprobatória de experiência nas funções de magistério, mínima de 02 anos, na Rede Municipal de Ensino;”*

**Lê-se:**

*“Declaração atualizada comprobatória de experiência nas atividades de docência mínima de 02 anos, na Rede Municipal de Ensino;”*

### NO ITEM 6.1

**Onde se lê:**

*“O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima 14 pontos e deverá ser elaborado em conformidade com modelo estabelecido no anexo V, deste Edital;”*

**Lê-se:**

*“O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima 03 pontos e deverá ser elaborado em conformidade com modelo estabelecido no anexo V, deste Edital;”*

### ITEM 12.1

**Onde se lê:**

*“Se o número de candidatos classificados no processo de seleção for inferior ao número de escolas a rede municipal com porte para ter direção, o Chefe do Poder Executivo, com análise da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção, pode indicar um professor(a) com formação adequada conforme os itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital, para exercer a função de gestor escolar, até o próximo processo de seleção.”*

**Lê-se:**

*“Se o número de candidatos selecionados no processo de seleção for inferior ao número de escolas a rede municipal que tem direção, o Chefe do Poder Executivo, com análise da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção, poderá indicar um(a) professor(a) com formação adequada, para exercer a função de gestor escolar, até o próximo processo de seleção.”*

## ANEXO I - CRONOGRAMA

### Onde se lê:

07 e 08/08/2023	Análise do plano de gestão
-----------------	----------------------------

### Lê-se:

04 a 06/08/2023	Análise do plano de gestão
-----------------	----------------------------

### Onde se lê:

09/08/2023	Entrevista
------------	------------

### Lê-se:

07/08/2023	Entrevista
------------	------------

### Onde se lê:

10/08/2023	Publicação da lista com o resultado dos Diretores Escolares qualificados no site oficial da Prefeitura Municipal
------------	--

### Lê-se:

08/08/2023	Publicação da lista com o resultado dos Diretores Escolares qualificados no site oficial da Prefeitura Municipal
------------	--



Elde Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Muaná  
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: semecmuana2020@gmail.com



muana.gov.pa.br  
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro  
Muaná - Pará - 68825-000